



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO PRIVADA PARA
ULTIMAR O JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
FINANCEIRAS RELATIVAS À CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº 041/2023.**

Às 14h00min horas do dia 03 de janeiro de dois mil e vinte e quatro, na Sala Gibi da SETRAN, localizada no Edifício Sede à Av. Almirante Barroso, nº 3639, térreo, nesta cidade, reuniram-se os seguintes membros da Comissão Srs. VICTOR ROCHA DE SOUZA, SELMA LÚCIA FIGUEIREDO COSTA GOUVEA e EVALDO GILLIARD DE ARAÚJO BRAGA, designados pela Portaria nº 083 - SETRAN, de 04 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial nº 35.388, de 05 de maio de 2023, sob a presidência do primeiro, para ultimar o julgamento das propostas financeiras relativas à CONCORRÊNCIA nº 041/2023, do processo nº 2023/1133185, cujo objeto trata do seguinte:

- **Construção e Pavimentação da PA-160, (Vicinal VS-53), com extensão de 26,60 km, trecho: Canaã dos Carajás / Entr. BR-155 (Posto 70), na Região de integração do Carajás, sob a jurisdição do 5º Núcleo Regional.**

O Presidente deu início aos trabalhos, analisando minuciosamente junto aos Membros da Comissão, as propostas das empresas participantes deste certame. Após análise, a Comissão decidiu, por unanimidade de seus Membros, que a empresa HB20 CONSTRUÇÕES LTDA apresentou o menor preço, conforme o Quadro Comparativo de Preços em anexo, que para todos os fins é parte integrante desta Ata, e cumpriu com todas as exigências do Edital quanto a sua Proposta Financeira. O critério utilizado para classificação foi o de **MENOR PREÇO GLOBAL**. Tendo em vista a classificação, a Comissão decidiu declarar vencedora desta licitação a empresa **HB20 CONSTRUÇÕES LTDA** que propôs o preço aceitável para a execução dos serviços. O valor proposto foi de **R\$ 35.070.627,85 (TRINTA E CINCO MILHÕES, SETENTA MIL, SEISSENTOS E VINTE E SETE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)**, valor este 8,06% (oito inteiros e seis centésimos por cento) abaixo do estimado pela SETRAN e aceito pela Comissão por ter sido compatível com as exigências do Edital. O prazo



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

ofertado para a execução dos serviços foi de 24 (vinte e quatro) meses. Como nada mais houvesse a ser tratado, a Sessão foi encerrada e a Ata lavrada, lida e assinada por todos os presentes, mandando publicar este resultado no Diário Oficial do Estado do Pará.

Em, 03 de janeiro de 2024.

VICTOR ROCHA DE SOUZA
Presidente da C.P.L.

SELMA LÚCIA F. COSTA GOUVEA
Membro da C.P.L.

IVALDO GILLIARD DE ARAÚJO BRAGA
Membro da C.P.L.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA Nº 041/2023.

EMPRESA	VALOR (R\$)	%	PRAZO (MESES)	CLASSIFICAÇÃO
HB20	35.070.627,85	-8,06	24	VENCEDORA
A & L	35.090.001,69	-8,01	24	2º CLASSIFICADA
DOMUS	35.452.462,96	-7,06	24	3º CLASSIFICADA

PREÇO ESTIMADO - R\$ 38.143.610,95
MENOR PREÇO - -8,06 % DO ESTIMADO